

PORTARIA Nº 134/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/05865.01
SIGADOC

Termo de
Contrato Nº 060/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

Contratada SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Objeto Contratação Direta da empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA para execução do curso In company "Programa de Gestão e Fiscalização de Contratos", na modalidade online ao vivo com 80 horas, no âmbito do PROFISCO II/BID, (CD, GN 2349-15)

Valor R\$ 174.540,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
Estimado

Gestor do
Contrato Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610

Gestor
Substituto do Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Contrato

Fiscal do
Contrato Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037

Fiscal do
Contrato Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

PUBLICADA.CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da897654

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar